

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SPOA Nº 199, DE 12 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SE/MTur nº 286, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2019, e considerando as informações que constam do processo SEI MTur nº 72031.009320/2021-10, resolve:

Art. 1º Conceder pensão por morte com fundamento no art. 217, inciso I, c/c o art. 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, com valores calculados conforme caput do artigo 23, da EC 103/2019, a contar de 13 de junho de 2021, à GUSTAVO ALBERTO PERLA MENZALA, cônjuge da aposentada SANDRA CAMARGO PERLA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ ROBERTO VIEIRA SANTOS

PORTARIA SPOA Nº 200, DE 13 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SE/MTur nº 286, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2019, e considerando as informações que constam do processo SEI MTur nº 72031.010079/2021-63, resolve:

Art. 1º Conceder pensão por morte com fundamento no art. 217, inciso I, c/c o art. 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, com valores calculados conforme caput do artigo 23, da EC 103/2019, a contar de 27 de junho de 2021, à ARTHUR JORGE RODRIGUES HOLSBACH, cônjuge da aposentada LEILA MARIA QUINHÕES DE CARVALHO HOLSBACH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ ROBERTO VIEIRA SANTOS

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA Nº 184-E, DE 9 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Designar Luiz Henrique Silva de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2123247, para exercer o encargo de substituto do Coordenador de Análise Financeira, da Superintendência de Prestação de Contas desta Agência, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO GONÇALVES DE SOUZA

PORTARIA Nº 186-E, DE 13 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e XV do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, e o inciso III do art. 17 do Regimento Interno da ANCINE, resolve:

Art. 1º Delegar competências aos servidores abaixo listados, para efetivarem transferências eletrônicas de recursos através do Autoatendimento Setor Público do Banco do Brasil, por meio do módulo de Repasse de Recursos de Projetos de Governo do Banco do Brasil (RPG):

Marcelle Pires de Araújo e Araújo, CPF nº 067.067.486-92;
Victor Dornelles Vargas Duarte, CPF nº 105.822.457-37;
Sylviane de Souza Vieira, CPF nº 084 181 187 33;
André Luis Garrett, CPF nº 010.788.997-89;
Carla Sobrosa Mesquita Monsores, CPF nº 664.970.781-34;
Felipe Corrêa Goretti, CPF nº 057.477156-58;
Rafael Halfeld Dutra, CPF nº 086.223.477-88;
Adrianna da Silva Pinto, CPF nº 090.749.787-03;
Eduardo Andrade Cavalcanti de Albuquerque, CPF nº 523.872.081-53;
Andrete César Santos da Silva, CPF nº 052.288.147-52; e
Priscila da Silva Vichiatt, CPF nº 102.150.207-31.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA ANCINE Nº 465-E, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO GONÇALVES DE SOUZA

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIA DE PESSOAL GAB-IPHAN/IPHAN Nº 217, DE 8 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 08 de maio de 2020, publicada no DOU de 11 de maio de 2020, bem como o art. 26 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, e o processo SEI nº 01500.001546/2021-42, resolve:

Dispensar a servidora Márcia Lopes Moraes Franqueira, matrícula SIAPE nº 1578404, da Função Gratificada, código FG-02, da Superintendência do Iphan no estado do Rio de Janeiro, a contar de 18 de junho de 2021.

LARISSA PEIXOTO

PORTARIA DE PESSOAL GAB-IPHAN/IPHAN Nº 220, DE 12 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 08 de maio de 2020, publicada no DOU de 11 de maio de 2020, bem como o art. 26 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, e o processo SEI nº 01490.000131/2021-18, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor RAFAEL NASCIMENTO DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1414604, da Função Gratificada, código FG-02, da Superintendência do Iphan no estado do Amazonas, a contar de 16 de junho de 2021.

LARISSA PEIXOTO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal GAB-IPHAN/IPHAN nº 211, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 128, de 09 de julho de 2021, Seção 02, página 47:

Onde se lê: "PORTARIA DE PESSOAL GAB-IPHAN Nº 211, DE 05 DE JUNHO DE 2021." leia-se: "PORTARIA DE PESSOAL GAB-IPHAN Nº 211, DE 05 DE JULHO DE 2021".

SUPERINTENDÊNCIA NO PIAUÍ

PORTARIA IPHAN-PI Nº 10, DE 12 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017 e na Portaria 380, de 04 de setembro de 2015 no DOU, e tendo em vista o disposto no Edital de Concurso nº 01/2021 - 34ª EDIÇÃO DO PRÊMIO RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE/2021, publicado no DOU de 21 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Estadual de Avaliação da 34ª Edição do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade-2021 para pré-seleção das ações inscritas nesta Superintendência do IPHAN no Piauí, composta pelos seguintes membros:

- Prof. Dr. Ângelo Alves Corrêa - Professor Adjunto do Curso de Arqueologia e do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia da Universidade Federal do Piauí (UFPI);
- Prof. Dr. Valério Rosa de Negreiros - Professor da Universidade Estadual do Piauí (UESPI);
- Prof. Dr. Luiz Antônio de Oliveira - Professor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba;
- Esp. Marília Colnago Coelho Pires - Presidente da Associação dos Amigos do Museu do Piauí - AAMPI;
- Prof. Ms. Patrícia Mendes dos Santos - Coordenadora de Registro e Conservação da Secretaria Estadual de Cultura - SECULT.

Art. 2º A presente comissão julgadora será presidida pelo Superintendente, Fábio José Lustosa da Costa Ferreira - Matrícula SIAPE 7423454, designado conforme item 9.2 do Edital de Concurso Nº 1/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO JOSÉ LUSTOSA DA COSTA FERREIRA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 188, DE 8 DE JULHO DE 2021

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o inciso I, do artigo 33, da Lei nº 8112/90, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora MAYA SUEMI LEMOS, matrícula SIAPE nº 1555351, do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Culturais desta Fundação.

Art. 2º - Declarar vago o cargo mencionado acima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NERY COSTA

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº 1.667, DE 13 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, designado pela Portaria nº 520, de 3 de março de 2021, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00219.100040/2021-38, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor LEONARDO JOSÉ DE MEDEIROS MOURA, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 6131062, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Declarar vago o referido cargo.

GIOVANNI CANDIDO DEMATTE

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1.553, DE 12 DE JULHO DE 2021

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no art. 10 da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Punitiva, designada pela Portaria nº 601, de 12 de março de 2021, publicada no D.O.U. nº 49, Seção 2, p.45, de 15 de março de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.270, de 09 de junho de 2021, publicada no D.O.U. nº 109, Seção 2, p. 54, de 14 de junho de 2021, referente ao Processo nº 00190.102148/2021-21.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

PORTARIA Nº 1.672, DE 13 DE JULHO DE 2021

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Substituir GILBERTO SATHLER RIBEIRO LACERDA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1338995, por SHIRLEY GONCALVES ROCHA DE ALMEIDA, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 7183143, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.205, de 24 de maio de 2021, publicada no D.O.U. nº 97, Seção 2, p.41, de 25 de maio de 2021, referente ao Processo nº 00190.104504/2021-41.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

PORTARIA Nº 1.674, DE 13 DE JULHO DE 2021

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: